

SAECIL
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E
ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2018

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: A.M.F COMPANY AMBIENTAL LTDA.

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 01/2018.

OBJETO: Execução de obras para implantação do sistema de coleta e interceptação do coletor tronco do Parque Narciso Martin.

VALOR: R\$ 1.125.187,49 (um milhão cento e vinte e cinco mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018

Leme, 13 novembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2017

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: São Francisco Sistemas de Saúde Sociedade Empresária Ltda.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 19/2017.

OBJETO: Prorrogação para contratação de prestação de serviços a todos os funcionários, servidores (ativos e inativos) e ocupantes de cargo em comissão da SAECIL, referente à assistência médica de natureza clínica e cirúrgica, através de plano ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, com acomodação em quarto com no máximo 03 (três) leitos, de acordo com o determinado pela Lei 9.656, de 03/06/98, em seu Artigo 12, Itens I, II e III, com dispositivos alterados de acordo com legislações específicas pertinentes, prorrogável por iguais períodos, conforme Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, com abrangência geográfica no município de Leme/SP, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018.

Leme, 05 de novembro de 2018.

MARCOS ROBERTO BONFOGO

Diretor-Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO CMDCA N.º. 011/2018.

Dispõe sobre a nova Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal N.º 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto N.º 5.383, de 28 de dezembro de 2008), informa:

Considerando deliberação da plenária do dia 10 de agosto de 2018.

Considerando os termos do Inquérito Civil 14.0320.0000/2013-8, onde a municipalidade, o CMDCA e o Ministério Público formalizaram Termo de Ajustamento de Conduta.

Considerando ofício n.º 100 recebido pela Secretaria de Segurança, Trânsito, Cidadania e Defesa Civil, onde solicita a alteração dos representantes da pasta;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução 05/2018 de 27 de Setembro de 2018;

Art. 2º - nomear os seguintes membros para comporem a comissão para elaboração do Plano Municipal de Combate a Violência nas Escolas:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I.I – Titular: Brenna Talita Cuel (Terapêutica Ocupacional),

I.II – Suplente: Danilo Jose Gourllart Dos Santos (Psicólogo);

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

II.I – Titular: Flavia Regina Anversa (Coordenadora CRJ),

II.II – Suplente: Renata Rodrigues De Oliveira Torres (Coordenadora CRA)

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

III.I – Titular: Viviane Cristina Michelin Fiorenzani (Chefia De Coordenação),

III.II – Suplente: Silvia Helena Dos Santos (Orientador Técnico);

IV – REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, CIDADANIA E DEFESA CIVIL:

IV.I – Titular: Alex Roberto Volpe (Guarda Civil Municipal),

IV.II – Suplente: Rafael Alvarez (Guarda Civil Municipal);

V – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

VI - Vera Lucia Gonzales Maia - (Representante da Entidade Centro Educacional Sagrada Família e Presidente do CMDCA)

VI – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

VI.I – Titular: Juliane Cristina De Oliveira,

VI.II – Suplente: Ana Claudia De Lima;

VII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESPORTES E LAZER:

VII.I – Titular: Cristina Passarinho (Educadora Física),

VII.II – Suplente: Luana Arruda Barros Avanzo (Monitora De Educação)

VIII - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA:

VIII.I – Titular: Dalcia De Cassia Maximo (Coordenadora Geral),

VIII.II – Suplente: Ricardo De Moraes Canata (Técnico Esportivo);

IX - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:

IX.I – Titular Amanda Aparecida Petruz (Líder De Equipe),

IX.II – Suplente: Pedro Carlos Faggion Albers (Chefe De Núcleo);

X - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO:

X.I – Titular Mauricio Rodrigues Ramos (Secretário Municipal),

X.II – Suplente: Ana Claudia Indalécio (Chefia De Núcleo);

XI - REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL – PIRASSUNUNGA/SP:

XI.I – Titular: Maria Auxiliadora Firmo Da Silva Campos (Dirigente Regional De Ensino),

XI.II – Suplente: Meire Teresinha Contieri (Supervisora De Ensino).

Art. 3º - esta resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Leme, 13 de Novembro de 2018.

Vera Lucia Gonzales Maia

Presidente do CMDCA

Luciano Driel Giroto

Secretário-Executivo do CMDCA